

COMARCA DE IBIRITÉ – PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ivana Isabel Pinheiro, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité-MG, na forma da Lei, faz SABER a todos quantos o presente EDITAL viem ou dele tomarem conhecimento que tramita nesta serventia o pedido de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO c/c APURAÇÃO ÁREA REMANESCENTE**, formalizado por **SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.535.163/0001-09, com sede na Av. Barbacena, 504, Barro Preto, Belo Horizonte, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, artigos 790 e seguintes do Provimento 260 CGJ/2013, recepcionado conforme art. 822 do mencionado Provimento, devidamente prenotado sob o nº 49.834, Livro 1-O, por meio do qual requer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob o nº 80.249, Livro 2, do Registro Imobiliário da Comarca de BETIM, c/c APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE, constituindo por um terreno com a área primitiva de **317.15.00ha** situado no lugar denominado **"Fazenda das Palmeiras"**, município de Ibirité, com destaques parciais noticiados nas averbações de nºs 4 (doação de 23.864,63m²), 7 e 8 (destaque das áreas de 285.203,46m² e 200.912,78m²) e 10 (destaque de 858.365,08m²) da dita Matrículas 80.249. Procedendo-se ao levantamento topográfico apurou-se ser a **ÁREA REMANESCENTE** composta de 7 (sete) glebas de terreno confinadas por baixos, representadas da seguinte forma: **ÁREA 01 com 1.887.086,99m²** assim caracterizada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.792.073,7990m e E 596.233,1515m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **SERVIDÃO À FAVOR DA CEMIG (CONFORME R14 – MATRÍCULA 115.389)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°07'16" e 16,979 m até interceptar o vértice V2, de coordenadas N 7.792.058,0703m e E 596.226,7579m; 179°41'49" e 12,318 m até interceptar o vértice V3, de coordenadas N 7.792.045,7524m e E 596.226,8231m; 156°24'32" e 8,426 m até interceptar o vértice V4, de coordenadas N 7.792.038,0370m e E 596.230,1952m; 147°52'54" e 12,274 m até interceptar o vértice V5, de coordenadas N 7.792.027,6352m e E 596.236,7209m; 144°20'58" e 24,027 m até interceptar o vértice V6, de coordenadas N 7.792.008,1115m e E 596.250,7246m; 145°49'33" e 26,859 m até interceptar o vértice V7, de coordenadas N 7.791.985,8903m e E 596.265,8114m; 145°08'50" e 13,903 m até interceptar o vértice V8, de coordenadas N 7.791.974,4814m e E 596.273,7565m; 145°46'38" e 14,414 m até interceptar o vértice V9, de coordenadas N 7.791.962,5629m e E 596.281,8632m; 145°56'58" e 12,476 m até interceptar o vértice V10, de coordenadas N 7.791.952,2261m e E 596.288,8487m; 145°17'31" e 14,491 m até interceptar o vértice V11, de coordenadas N 7.791.940,3138m e E 596.297,0997m; 146°12'31" e 13,579 m até interceptar o vértice V12, de coordenadas N 7.791.929,0290m e E 596.304,6517m; 144°57'27" e 18,346 m até interceptar o vértice V13, de coordenadas N 7.791.914,0083m e E 596.315,1859m; 145°29'09" e 16,954 m até interceptar o vértice V14, de coordenadas N 7.791.900,0387m e E 596.324,7920m; 145°24'36" e 8,089 m até interceptar o vértice V15, de coordenadas N 7.791.893,3796m e E 596.329,3841m; 141°20'25" e 11,863 m até interceptar o vértice V16, de coordenadas N 7.791.884,1164m e E 596.336,7947m; 114°59'46" e 8,425 m até interceptar o vértice V17, de coordenadas N 7.791.880,5564m e E 596.344,4305m; 103°53'14" e 19,672 m até interceptar o vértice V18, de coordenadas N 7.791.875,8348m e E 596.363,5276m; 104°14'27" e 24,644 m até interceptar o vértice V19, de coordenadas N 7.791.869,7724m e E 596.387,4147m; 110°25'49" e 3,269 m até interceptar o vértice V20, de coordenadas N 7.791.868,6314m e E 596.390,4766m; 117°57'37" e 9,289 m até interceptar o vértice V21, de coordenadas N 7.791.864,2763m e E 596.398,6821m; 124°28'29" e 13,196 m até interceptar o vértice V22, de coordenadas N 7.791.856,8067m e E 596.409,5607m; 123°25'30" e 18,225 m até interceptar o vértice V23, de coordenadas N 7.791.846,7676m e E 596.424,7714m; 127°49'17" e 16,106 m até interceptar o vértice V24, de coordenadas N 7.791.836,8915m e E 596.437,4939m; 116°05'31" e 1,813 m até interceptar o vértice V25, de coordenadas N 7.791.836,0940m e E 596.439,1223m; 162°16'26" e 7,095 m até interceptar o vértice V26, de coordenadas N 7.791.829,3358m e E 596.441,2825m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 01 DO BAIRRO MIRANTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°16'26" e 39,679 m até interceptar o vértice V27, de coordenadas N 7.791.817,2548m e E 596.403,4874m; deste, segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 15,00m, coordenadas de centro N 7.791.803,1985m e E 596.408,7230m, e desenvolvimento 23,359 m até interceptar o vértice V28, de coordenadas N 7.791.952,2261m e E 596.394,5972m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 17.611- LOTE 01 DA QUADRA 01 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°42'10" e 71,401 m até interceptar o vértice V29, de coordenadas N 7.791.730,7639m e E 596.418,1927m; 136°54'22" e 84,550 m até interceptar o vértice V30, de coordenadas N 7.791.669,0223m e E 596.475,9569m; 84°50'19" e 70,260 m até interceptar o vértice V31, de coordenadas N 7.791.675,3431m e E 596.545,9321m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 17.611 - LOTE 01 / MATRÍCULA 17.616 - LOTE 04 DA QUADRA 01 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°28'56" e 107,220 m até interceptar o vértice V32, de coordenadas N 7.791.782,0729m e E 596.556,1755m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 4.810 - LOTE 05 / MATRÍCULA 4.810 - LOTE 06 DA QUADRA 01 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°24'49" e 56,120 m até interceptar o vértice V33, de coordenadas N 7.791.802,7196m e E 596.608,3959m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 06 E 16 DA QUADRA 01 DO BAIRRO MIRANTE / MATRÍCULA 2.696 - LOTE 16 DA QUADRA 01 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°15'46" e 181,412 m até interceptar o vértice V34, de coordenadas N 7.791.667,3488m e E 596.729,1283m; deste segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 15,04m, coordenadas de centro N 7.791.665,9941m e E 596.744,1082m, e desenvolvimento 17,070 m confrontando com **RUA 03 DO BAIRRO MIRANTE**, até interceptar o vértice V35, de coordenadas N 7.791.652,6789m e E 596.737,1128m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - ÁREA VERDE (LOTE 01) DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°03'07" e 81,440 m até interceptar o vértice V36, de coordenadas N 7.791.577,7477m e E 596.705,2237m; 133°15'41" e 87,500 m até interceptar o vértice V37, de coordenadas N 7.791.517,7754m e E 596.768,9444m; 101°43'49" e 135,340 m até interceptar o vértice V38, de coordenadas N 7.791.490,2598m e E 596.901,4580m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - ÁREA VERDE (LOTE 01) DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 01 E 06 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / MATRÍCULA 2.696 - LOTE 02 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°26'31" e 137,510 m até interceptar o vértice V39, de coordenadas N 7.791.626,6117m e E 596.919,2688m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 06 E LOTE 07 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°22'11" e 77,420 m até interceptar o vértice V40, de coordenadas N 7.791.699,6497m e E 596.944,9461m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 07 E LOTE 08 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 07 E 08 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°26'35" e 153,967 m até interceptar o vértice V41, de coordenadas N 7.791.619,3331m e E 597.076,3044m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 08 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 08 E 09 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°07'56" e 18,210 m até interceptar o vértice V42, de coordenadas N 7.791.601,1965m e E 597.074,6755m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 09 E ÁREA VERDE (LOTE 02) DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 10 E 12 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°40'50" e 73,370 m até interceptar o vértice V43, de coordenadas N 7.791.527,8277m e E 597.075,0845m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - ÁREA VERDE (LOTE 12) DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 12 E 13 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°20'29" e 149,025 m até interceptar o vértice V44, de coordenadas N 7.791.439,5160m e E 597.195,1243m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 13 / MATRÍCULA 2.646 - LOTE 17 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°49'55" e 72,938 m até interceptar o vértice V45, de coordenadas N 7.791.366,7410m e E 597.190,2498m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.646 - LOTE 17 / MATRÍCULA 2.696 - LOTE 18 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°43'06" e 94,430 m até interceptar o vértice V46, de coordenadas N 7.791.285,5604m e E 597.142,0132m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 18 E 19 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°14'11" e 112,890 m até interceptar o vértice V47, de coordenadas N 7.791.214,1551m e E 597.229,4517m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **ÁREA INSTITUCIONAL DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°28'52" e 221,298 m até interceptar o vértice V48, de coordenadas N 7.791.038,5434m e E 597.094,7919m; 162°54'30" e 36,000 m até interceptar o vértice V49, de coordenadas N 7.791.004,1333m e E 597.105,3723m; 76°35'16" e 65,521 m até interceptar o vértice V50, de coordenadas N 7.791.019,3314m e E 597.169,1065m; deste segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 29,09m, coordenadas de centro N 7.791.047,6335m e E 597.162,3565m, e desenvolvimento 6,6152 m até interceptar o vértice V51, de coordenadas N 7.791.021,5830m e E 597.175,1017m; 63°50'49" e 8,724 m até interceptar o vértice V52, de coordenadas N 7.791.025,4285m e E 597.183,1420m; 79°51'05" e 39,561 m até interceptar o vértice V53, de coordenadas N 7.791.033,7541m e E 597.221,8174m; 149°31'21" e 26,007 m até interceptar o vértice V54, de coordenadas N 7.791.011,3404m e E 597.235,0083m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **AVENIDA CORONEL DURVAL DE BARROS DO BAIRRO DURVAL DE BARROS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°49'25" e 44,799 m até interceptar o vértice V55, de coordenadas N 7.790.997,3657m e E 597.192,4451m; 216°05'30" e 10,120 m até interceptar o vértice V56, de coordenadas N 7.790.989,1882m e E 597.186,4838m; 201°54'32" e 8,891 m até interceptar o vértice V57, de coordenadas N 7.790.980,9393m e E 597.183,1663m; 216°24'37" e 11,186 m até interceptar o vértice V58, de coordenadas N 7.790.971,9369m e E 597.176,5266m; 212°14'49" e 20,723 m até interceptar o vértice V59, de coordenadas N 7.790.954,4105m e E 597.165,4696m; 202°45'49" e 4,841 m até interceptar o vértice V60, de coordenadas N 7.790.949,9465m e E 597.163,5964m; 192°49'15" e 5,270 m até interceptar o vértice V61, de coordenadas N 7.790.944,8076m e E 597.162,4269m; deste segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 15,54m, coordenadas de centro N 7.790.929,2781m e E 597.161,7340m, e desenvolvimento 41,3049 m confrontando com **RUA 21 DO BAIRRO BELA VISTA**, até interceptar o vértice V62, de coordenadas N 7.790.915,8584m e E 597.153,8882m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.695 - LOTE 16, 15 / MATRÍCULA 25.809 - LOTE 13 / 2.695 - LOTE 12 DA QUADRA 29 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°39'19" e 40,345 m até interceptar o vértice V63, de coordenadas N 7.790.879,4910m e E 597.136,4208m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.695 - LOTE 12, 11, 10 DA QUADRA 29 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°34'53" e 23,210 m até interceptar o vértice V64, de coordenadas N 7.790.858,0600m e E 597.127,5081m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.695 - LOTE 10, 09, 08, 07, 06 / MATRÍCULA 23.263 - LOTE 05 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 04, 03 DA QUADRA 29 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°33'46" e 67,320 m até interceptar o vértice V65, de coordenadas N 7.790.793,8779m e E 597.107,1941m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 21.028 - LOTE 280 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 279, 278, 277, 276, 275, 273 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°13'08" e 68,276 m até interceptar o vértice V66, de coordenadas N 7.790.795,3301m e E 597.038,9338m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 273, 272 / MATRÍCULA 14.149 - LOTE 271, 270 / MATRÍCULA 14.148 - LOTE 270 QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°38'41" e 24,989 m até interceptar o vértice V67, de coordenadas N 7.790.816,6699m e E 597.025,9308m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 14.148 - LOTE 270 / MATRÍCULA 25.014 - LOTE 269 / MATRÍCULA 21.286 - LOTE 268 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 267 / MATRÍCULA 23.953 E 23.954 - LOTE 266 / MATRÍCULA 30.301 - LOTE 265 / MATRÍCULA 21.411 - LOTE 264 / MATRÍCULA 10.097 - LOTES 263, 262, 261 E 260 / MATRÍCULA 20.670 - LOTE 259 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°47'21" e 117,298 m até interceptar o vértice V68, de coordenadas N 7.790.926,0219m e E 596.983,4924m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 32.328 - LOTE 257 / MATRÍCULA 20.571 - LOTE 256 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 255, 254, 253, 252, 251, 250, 249, 248, 247, 246, 245 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°27'20" e 143,919 m até interceptar o vértice V69, de coordenadas N 7.791.064,0459m e E 597.024,2608m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 244, LOTE 224 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°48'30" e 39,778 m até interceptar o vértice V70, de coordenadas N 7.791.102,0469m e E 597.012,5037m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 02 DO BAIRRO PALMEIRAS / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 223 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°23'17" e 25,210 m até interceptar o vértice V71, de coordenadas N 7.791.124,3854m e E 597.000,8194m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 223, 222 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°31'39" e 27,572 m até interceptar o vértice V72, de coordenadas N 7.791.149,4805m e E 596.998,3974m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 222, 221 E 220 / MATRÍCULA 24.480 - LOTE 219 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 218 / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 218 E 217 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 217, 216, 215 E 214 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°57'56" e 126,187 m até interceptar o vértice V73, de coordenadas N 7.791.196,6805m e E 596.872,3701m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 213 / MATRÍCULA 26.165 - LOTE 212 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 211 / MATRÍCULA 27.500 - LOTE 210 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 209, 208 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°59'25" e 98,531 m até interceptar o vértice V74, de coordenadas N 7.791.104,6874m e E 596.837,0753m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 208, 207, 206, 205, 204, 203 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°53'01" e 80,598 m até interceptar o vértice V75, de coordenadas N 7.791.025,0567m e E 596.824,6287m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 202, 201, 200 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°14'33" e 54,502 m até interceptar o vértice V76, de coordenadas N 7.791.005,3096m e E 596.875,4276m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 200, 199 / MATRÍCULA 11.936 - LOTE 198 / MATRÍCULA 22.227 - LOTE 197 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°14'33" e 27,251 m até interceptar o vértice V77, de coordenadas N 7.790.995,4361m e E 596.900,8270m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 197, 196, 195, 194, 193, 192, 191, 190, 189, 188 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°53'31" e 32,890 m até interceptar o vértice V79, de coordenadas N 7.790.954,0913m e E 596.916,6697m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 188, 187 / MATRÍCULA 28.472 - LOTE 186 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°39'57" e 35,612 m até interceptar o vértice V80, de coordenadas N 7.790.921,2297m e E 596.902,9464m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 28.472 - LOTE 186 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 185, 184, 183 / MATRÍCULA 17.761 - LOTE 182 / MATRÍCULA 20.074 - LOTE 181 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 180 / MATRÍCULA 20.259 - LOTE 179 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 178 / MATRÍCULA 22.807 - LOTE 177 / MATRÍCULA 22.000 - LOTE 176 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 175, 174 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°15'17" e 133,349 m até interceptar o vértice V81, de coordenadas N 7.790.796,5267m e E 596.950,1802m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 174, 173, 172, 171, 170 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°09'24" e 40,501 m até interceptar o vértice V82, de coordenadas N 7.790.756,6221m e E 596.957,1039m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 170 / MATRÍCULA 27.053 - LOTE 169 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 168, 167, 166, 165, 164, 163, 162, 161 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°05'38" e 91,367 m até interceptar o vértice V83, de coordenadas N 7.790.666,6175m e E 596.972,8223m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 161, 160, 159, 158 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°50'33" e 42,980 m até interceptar o vértice V84, de coordenadas N 7.790.629,4550m e E 596.994,4145m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 158, 157 E 156 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°29'36" e 24,277 m até interceptar o vértice V85, de coordenadas N 7.790.608,5385m e E 597.006,7385m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 156 E 155 / MATRÍCULA 22.777 - LOTE 155 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°29'36" e 11,590 m até interceptar o vértice V86, de coordenadas N 7.790.598,5529m e E 597.012,6221m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 22.777 - LOTE 155 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 154 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°37'47" e 7,477 m até interceptar o vértice V87, de coordenadas N 7.790.591,6390m e E 597.015,4676m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 148, 147 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°34'21" e 10,287 m até interceptar o vértice V88, de coordenadas N 7.790.589,2443m e E 597.003,6206m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 147, 146, 145, 144, 143, 142, 141, 140, 139, 138, 137, 136 E 135 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°09'25" e 149,184 m até interceptar o vértice V89, de coordenadas N 7.790.556,0837m e E 596.858,1688m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 135, 134, 133, 132, 131, 130 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°10'05" e 72,084 m até interceptar o vértice V90, de coordenadas N 7.790.484,9207m e E 596.846,6836m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 63 / RUA 05 DO BAIRRO PALMEIRAS / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 62 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°12'20" e 30,718 m até interceptar o vértice V91, de coordenadas N 7.790.403,3098m e E 596.820,4100m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 62 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°10'55" e 13,000 m até interceptar o vértice V92, de coordenadas N 7.790.497,9519m e E 596.807,7339m; 231°35'50" e 19,010 m até interceptar o vértice V93, de coordenadas N 7.790.486,1431m e E 596.792,8365m; 214°10'37" e 17,520 m até interceptar o vértice V94, de coordenadas N 7.790.471,6487m e E 596.782,9946m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 62 E 61 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°35'54" e 19,120 m até interceptar o vértice V95, de coordenadas N 7.790.452,9890m e E 596.778,8242m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 57, 56 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°49'45" e 13,610 m até interceptar o vértice V96, de coordenadas N 7.790.454,2735m e E 596.765,2240m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 56 / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 56 E 55 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°00'03" e 25,158 m até interceptar o vértice V97, de coordenadas N 7.79

interceptar o vértice V172, de coordenadas N 7.790.840,9979m e E 596.499,8066m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.243 - LOTE 03 / MATRÍCULA 10.242 - LOTE 02 / MATRÍCULA 10.241 - LOTE 01 DA QUADRA 49 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°11'06" e 92,078 m até interceptar o vértice V173, de coordenadas N 7.790.761,9191m e E 596.546,9753m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.241 - LOTE 01 DA QUADRA 49 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°34'54" e 36,470 m até interceptar o vértice V174, de coordenadas N 7.790.794,5342m e E 596.563,2947m; 10°12'08" e 25,970 m até interceptar o vértice V175, de coordenadas N 7.790.820,0935m e E 596.567,8946m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 32 DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°20'05" e 37,885 m até interceptar o vértice V176, de coordenadas N 7.790.825,1468m e E 596.605,4409m; deste segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 9,42m, coordenadas de centro N 7.790.815,9323m e E 596.607,4236m, e desenvolvimento 15,9195 m até interceptar o vértice V177, de coordenadas N 7.790.816,8145m e E 596.616,8076m; 183°46'04" e 26,574 m até interceptar o vértice V178, de coordenadas N 7.790.790,2975m e E 596.615,0613m; 184°53'42" e 18,670 m até interceptar o vértice V179, de coordenadas N 7.790.771,6961m e E 596.613,4682m; 184°46'27" e 22,476 m até interceptar o vértice V180, de coordenadas N 7.790.749,2977m e E 596.611,5976m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 21.269 - LOTE 01 DA QUADRA 44 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°15'01" e 30,557 m até interceptar o vértice V181, de coordenadas N 7.790.728,5557m e E 596.589,1588m; 193°02'13" e 17,862 m até interceptar o vértice V182, de coordenadas N 7.790.711,1537m e E 596.585,1295m; 123°59'21" e 35,824 m até interceptar o vértice V183, de coordenadas N 7.790.691,1267m e E 596.614,8328m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 31 DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°30'17" e 5,496 m até interceptar o vértice V184, de coordenadas N 7.790.686,3432m e E 596.612,1260m; 217°05'35" e 24,006 m até interceptar o vértice V185, de coordenadas N 7.790.667,1947m e E 596.597,6476m; 215°43'13" e 18,422 m até interceptar o vértice V186, de coordenadas N 7.790.652,2386m e E 596.586,8926m; 202°06'16" e 16,665 m até interceptar o vértice V187, de coordenadas N 7.790.636,7985m e E 596.580,6216m; 188°09'24" e 15,580 m até interceptar o vértice V188, de coordenadas N 7.790.621,3762m e E 596.578,4111m; 174°59'53" e 20,973 m até interceptar o vértice V189, de coordenadas N 7.790.600,4834m e E 596.580,2397m; 174°47'03" e 10,277 m até interceptar o vértice V190, de coordenadas N 7.790.590,2485m e E 596.581,1740m; 179°51'10" e 9,834 m até interceptar o vértice V191, de coordenadas N 7.790.580,4150m e E 596.581,1993m; 197°40'00" e 9,214 m até interceptar o vértice V192, de coordenadas N 7.790.571,6351m e E 596.578,4029m; 217°37'26" e 9,252 m até interceptar o vértice V193, de coordenadas N 7.790.564,3072m e E 596.572,7548m; 233°13'23" e 8,958 m até interceptar o vértice V194, de coordenadas N 7.790.558,9439m e E 596.565,5755m; 253°40'29" e 17,559 m até interceptar o vértice V195, de coordenadas N 7.790.554,0084m e E 596.548,7288m; 285°47'47" e 20,692 m até interceptar o vértice V196, de coordenadas N 7.790.559,6411m e E 596.528,8185m; 289°16'02" e 10,829 m até interceptar o vértice V197, de coordenadas N 7.790.563,2145m e E 596.518,5956m; 285°48'24" e 32,448 m até interceptar o vértice V198, de coordenadas N 7.790.572,0530m e E 596.487,3749m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 27 DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°37'05" e 10,843 m até interceptar o vértice V199, de coordenadas N 7.790.580,3123m e E 596.480,3502m; 341°11'55" e 10,273 m até interceptar o vértice V200, de coordenadas N 7.790.590,0375m e E 596.477,0393m; 342°28'23" e 43,791 m até interceptar o vértice V201, de coordenadas N 7.790.631,7951m e E 596.463,8515m; 343°18'23" e 32,375 m até interceptar o vértice V202, de coordenadas N 7.790.662,8060m e E 596.454,5516m; 343°43'55" e 30,153 m até interceptar o vértice V203, de coordenadas N 7.790.691,7516m e E 596.446,1047m; 358°36'44" e 16,227 m até interceptar o vértice V204, de coordenadas N 7.790.720,9740m e E 596.445,7117m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.117 - LOTE 01 DA QUADRA 38 - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°55'20" e 28,011 m até interceptar o vértice V205, de coordenadas N 7.790.718,9536m e E 596.471,4809m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.117 - LOTE 01 DA QUADRA 38 - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°36'42" e 100,850 m até interceptar o vértice V206, de coordenadas N 7.790.805,0499m e E 596.418,9545m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.117 - LOTE 01 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°33'40" e 44,904 m até interceptar o vértice V207, de coordenadas N 7.790.842,0781m e E 596.393,5603m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 11 / MATRÍCULA 29.582 - LOTE 12 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 13 / MATRÍCULA 30.488 - LOTE 15 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 16 / LOTE 17 / SERVIÇÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 17 E 20 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°41'53" e 108,431 m até interceptar o vértice V211, de coordenadas N 7.790.867,2680m e E 596.090,8882m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.143 - LOTE 45 / MATRÍCULA 10.144 - LOTE 46 / MATRÍCULA 10.145 - LOTE 47 / MATRÍCULA 10.146 - LOTE 48 / MATRÍCULA 10.147 - LOTE 49 / MATRÍCULA 10.148 - LOTE 50 / MATRÍCULA 10.149 - LOTE 51 / MATRÍCULA 10.150 - LOTE 52 / MATRÍCULA 10.151 - LOTE 53 / MATRÍCULA 10.152 - LOTE 54 / MATRÍCULA 10.153 - LOTE 55 / MATRÍCULA 10.154 - LOTE 56 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°08'15" e 135,103 m até interceptar o vértice V212, de coordenadas N 7.790.752,5226m e E 596.162,2066m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.156 - LOTE 58 / MATRÍCULA 10.157 - LOTE 59 / MATRÍCULA 10.158 - LOTE 60 / MATRÍCULA 10.159 - LOTE 61 / MATRÍCULA 10.160 - LOTE 62 / MATRÍCULA 10.161 - LOTE 63 / MATRÍCULA 10.162 - LOTE 64 / MATRÍCULA 10.163 - LOTE 65 / MATRÍCULA 10.164 - LOTE 66 / MATRÍCULA 10.165 - LOTE 67 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 68 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°2'11"4" e 130,194 m até interceptar o vértice V213, de coordenadas N 7.790.656,3093m e E 596.074,4940m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°58'49" e 123,168 m até interceptar o vértice V214, de coordenadas N 7.790.542,9490m e E 596.122,6586m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 78. 79. 80. 81. 82. 83. E 84 / SERVIÇÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 78 E 79 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°01'04" e 122,911 m até interceptar o vértice V215, de coordenadas N 7.790.566,3644m e E 596.243,3184m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTES 84. 85. 86 E 87 / MATRÍCULA 27.083 - LOTE 88 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 89. 90. 91. 92. 93 / MATRÍCULA 27.231 - LOTE 94 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 95 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°48'27" e 136,651 m até interceptar o vértice V216, de coordenadas N 7.790.690,0178m e E 596.185,1514m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 95 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°00'22" e 7,001 m até interceptar o vértice V217, de coordenadas N 7.790.695,0545m e E 596.180,2886m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 97. 98. 99. 100 E 101 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°13'05" e 48,093 m até interceptar o vértice V218, de coordenadas N 7.790.731,2308m e E 596.211,9786m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 102. 103. 104. 105 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°05'34" e 28,498 m até interceptar o vértice V219, de coordenadas N 7.790.727,7119m e E 596.240,2590m; deste segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 51,91m, coordenadas de centro N 7.790.758,5505m e E 596.282,0216m, e desenvolvimento 73,6865 m confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 106. 107 E 108 / MATRÍCULA 28.603 - LOTE 109 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, até interceptar o vértice V220, de coordenadas N 7.790.771,6140m e E 596.306,2078m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 112. 113 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°25'43" e 17,221 m até interceptar o vértice V221, de coordenadas N 7.790.697,7864m e E 596.314,9668m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 113 E 114 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°46'47" e 15,424 m até interceptar o vértice V222, de coordenadas N 7.790.686,1848m e E 596.325,1304m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 114. 115. 116. 117. 118 / MATRÍCULA 31.513 - LOTE 119 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 120 E 121 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°21'07" e 73,810 m até interceptar o vértice V223, de coordenadas N 7.790.650,0051m e E 596.389,4652m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 121 E 122 DA QUADRA 38 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°50'59" e 53,370 m até interceptar o vértice V224, de coordenadas N 7.790.684,4179m e E 596.430,2589m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 28 DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°40'31" e 10,289 m até interceptar o vértice V225, de coordenadas N 7.790.687,1371m e E 596.440,1819m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 27 DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°03'54" e 58,381 m até interceptar o vértice V226, de coordenadas N 7.790.631,2880m e E 596.457,1873m; 162°55'56" e 54,147 m até interceptar o vértice V227, de coordenadas N 7.790.579,5258m e E 596.473,0797m; 166°27'41" e 8,345 m até interceptar o vértice V228, de coordenadas N 7.790.571,4129m e E 596.475,0332m; 189°57'42" e 4,701 m até interceptar o vértice V229, de coordenadas N 7.790.566,7824m e E 596.474,2199m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **AVENIDA 02 DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°36'39" e 11,653 m até interceptar o vértice V230, de coordenadas N 7.790.556,4566m e E 596.468,8192m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 20.345 - LOTE 01 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°52'48" e 41,058 m até interceptar o vértice V231, de coordenadas N 7.790.585,9315m e E 596.440,2362m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 20.345 - LOTE 01 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 02. 03. 04. 05. 06. 07 E 09 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°11'08" e 92,621 m até interceptar o vértice V232, de coordenadas N 7.790.527,8768m e E 596.368,0682m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 10 E 11 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°49'06" e 36,433 m até interceptar o vértice V233, de coordenadas N 7.790.534,0896m e E 596.332,1685m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 11. 12. 13. 14. 15 / MATRÍCULA 31.847 - LOTE 16 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 17 / MATRÍCULA 23.063 - LOTE 18 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 19. 20. 21. 22. 23 E 24 / MATRÍCULA 29.003 - LOTE 25 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 26. 27 E 28 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°10'00" e 218,587 m até interceptar o vértice V234, de coordenadas N 7.790.391,1642m e E 596.166,7824m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34 E 35 / SERVIÇÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 34 E 35 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°37'52" e 131,716 m até interceptar o vértice V235, de coordenadas N 7.790.272,1494m e E 596.223,2156m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 35. 36. 37 E 38 / MATRÍCULA 28.835 - LOTE 39 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 40 / MATRÍCULA 19.901 - LOTE 41 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 42 / MATRÍCULA 21.109 - LOTE 43 / MATRÍCULA 23.783 - LOTE 44 / MATRÍCULA 22.370 - LOTE 45 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 46 / MATRÍCULA 29.625 - LOTE 47 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 48. 49. 50. 51. 52. 53 E 54 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°58'48" e 245,920 m até interceptar o vértice V236, de coordenadas N 7.790.433,5520m e E 596.408,7577m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 56 E 57 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°03'52" e 12,267 m até interceptar o vértice V237, de coordenadas N 7.790.433,7523m e E 596.421,0226m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 30.221 - LOTE 62 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 63 E 64 / MATRÍCULA 22.828 - LOTE 65 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 66. 67. 68. 69 E 70 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°45'40" e 94,043 m até interceptar o vértice V238, de coordenadas N 7.790.360,2211m e E 596.362,1446m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 70 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°13'57" e 32,966 m até interceptar o vértice V239, de coordenadas N 7.790.332,3938m e E 596.379,5005m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 23.359 - LOTE 72 / MATRÍCULA 22.056 - LOTE 73 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 74. 75. 76. 77. 78 E 79 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°56'31" e 73,810 m até interceptar o vértice V240, de coordenadas N 7.790.287,9143m e E 596.320,5984m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86 E 87 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°40'53" e 109,084 m até interceptar o vértice V241, de coordenadas N 7.790.197,1416m e E 596.260,1031m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 87. 88 E 89 / MATRÍCULA 23.554 - LOTE 90 / MATRÍCULA 23.281 - LOTE 91 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 92 E 93 / MATRÍCULA 28.439 - LOTE 94 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 95 E 96 / MATRÍCULA 21.288 - LOTE 97 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 98 E 99 / MATRÍCULA 21.444 - LOTE 100 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 101. 102. 103 E 104 / SERVIÇÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 87 E 88 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°41'25" e 210,755 m até interceptar o vértice V242, de coordenadas N 7.790.002,1625m e E 596.340,1086m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 104 DA QUADRA 09 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°08'28" e 3,770 m até interceptar o vértice V243, de coordenadas N 7.789.998,4372m e E 596.340,8892m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 14 DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°21'16" e 47,609 m até interceptar o vértice V244, de coordenadas N 7.789.967,4256m e E 596.304,5657m; 263°13'53" e 32,044 m até interceptar o vértice V245, de coordenadas N 7.789.963,6488m e E 596.272,7446m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 31.081 - LOTE 01 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°36'11" e 27,180 m até interceptar o vértice V246, de coordenadas N 7.789.983,0690m e E 596.253,7290m; 327°09'23" e 20,934 m até interceptar o vértice V247, de coordenadas N 7.790.000,6571m e E 596.242,3754m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 31.081 - LOTE 01 / MATRÍCULA 24.758 - LOTE 02 / MATRÍCULA 21.290 - LOTE 03 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 04 / MATRÍCULA 26.101 - LOTE 05 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 06. 07. 08 E 09 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°27'25" e 111,370 m até interceptar o vértice V248, de coordenadas N 7.789.989,8997m e E 596.131,5266m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 09 / MATRÍCULA 25.339 - LOTE 10 / MATRÍCULA 22.770 - LOTE 11. 12 E 13 / MATRÍCULA 22.770 - LOTE 14 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 15. 16. 17. 18 E 19 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°33'11" e 155,169 m até interceptar o vértice V249, de coordenadas N 7.789.834,7872m e E 596.127,3213m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 20 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°17'24" e 35,156 m até interceptar o vértice V250, de coordenadas N 7.789.808,9545m e E 596.151,1674m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 30.241 - LOTE 26 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 27 E 28 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°56'21" e 43,347 m até interceptar o vértice V251, de coordenadas N 7.789.771,0204m e E 596.130,1929m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 29. 30. 31 E 32 / MATRÍCULA 28.965 - LOTE 33 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44 E 45 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°48'16" e 214,408 m até interceptar o vértice V252, de coordenadas N 7.789.587,6153m e E 596.241,2481m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 45. 46. 47. 48 / MATRÍCULA 32.487 - LOTE 49 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 50 E 51 / SERVIÇÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 45 E 46 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°03'17" e 125,149 m até interceptar o vértice V253, de coordenadas N 7.789.653,8329m e E 596.347,4440m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60 E 61 / SERVIÇÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 61 E 64 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°05'19" e 127,076 m até interceptar o vértice V254, de coordenadas N 7.789.760,5149m e E 596.278,3985m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **SERVIÇÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 61 E 64 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 64 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°57'21" e 8,759 m até interceptar o vértice V255, de coordenadas N 7.789.769,2731m e E 596.278,5446m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 64. 65 / MATRÍCULA 25.854 - LOTE 66 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 67. 68. 69. 70. 71 E 72 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°16'24" e 83,243 m até interceptar o vértice V256, de coordenadas N 7.789.829,8813m e E 596.335,6058m; ; deste segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 46,01m, coordenadas de centro N 7.789.860,0522m e E 596.300,8666m, e desenvolvimento 57,3098 m confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 73 E 74 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, até interceptar o vértice V257, de coordenadas N 7.789.883,3290m e E 596.340,5564m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 74 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°43'15" e 15,736 m até interceptar o vértice V258, de coordenadas N 7.789.898,1826m e E 596.335,3608m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°45'06" e 110,394 m até interceptar o vértice V259, de coordenadas N 7.789.916,8810m e E 596.226,5620m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 92. 93. 94. 95. 96 E 97 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°13'56" e 86,100 m até interceptar o vértice V260, de coordenadas N 7.789.927,0275m e E 596.312,0619m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 97 DA QUADRA 36 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°58'00" e 39,315 m até interceptar o vértice V261, de coordenadas N 7.789.953,8236m e E 596.283,2931m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 14 DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°13'53" e 25,562 m até interceptar o vértice V262, de coordenadas N 7.789.956,8363m e E 596.308,6766m; 54°20'06" e 61,129 m até interceptar o vértice V263, de coordenadas N 7.789.992,4775m e E 596.358,3404m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 01 DA QUADRA 16 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°51'11" e 19,157 m até interceptar o vértice V264, de coordenadas N 7.7

CASCATA, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°30'33" e 15,012 m até interceptar o vértice V388, de coordenadas N 7.789.944,5155m e E 596.029,1261m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 5.403 - LOTE 06 DA QUADRA 29 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°04'26" e 6,299 m até interceptar o vértice V389, de coordenadas N 7.789.948,1211m e E 596.034,2905m; 340°58'08" e 11,245 m até interceptar o vértice V390, de coordenadas N 7.789.958,7517m e E 596.030,6236m; 1°41'47" e 10,111 m até interceptar o vértice V391, de coordenadas N 7.789.968,8583m e E 596.030,9230m; 50°40'13" e 20,452 m até interceptar o vértice V392, de coordenadas N 7.789.948,1211m e E 596.046,7429m; 293°47'26" e 11,527 m até interceptar o vértice V393, de coordenadas N 7.789.986,4705m e E 596.036,1953m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *RUA 04 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°15'59" e 13,388 m até interceptar o vértice V394, de coordenadas N 7.789.991,7589m e E 596.023,8958m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 3.087 - LOTE 17 - R.I. IBIRITÉ / R-1 DA MATRÍCULA 26.158 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 14 DA QUADRA 16 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°18'01" e 63,342 m até interceptar o vértice V395, de coordenadas N 7.790.019,8243m e E 595.967,1103m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 DA MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 14 DA QUADRA 16 / RUA 05 DO BAIRRO CASCATA / MATRÍCULA 14.119 - LOTE 13 - R.I. IBIRITÉ / MATRÍCULA 6.093 - LOTE 12 DA QUADRA 17 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°19'22" e 76,687 m até interceptar o vértice V396, de coordenadas N 7.790.051,4099m e E 595.897,2297m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 6.093 - LOTE 12 DA QUADRA 17 - R.I. IBIRITÉ / RUA 06 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°08'43" e 15,507 m até interceptar o vértice V397, de coordenadas N 7.790.056,7503m e E 595.882,6718m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 488 - LOTE 07 DA QUADRA 18 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°14'58" e 18,704 m até interceptar o vértice V398, de coordenadas N 7.790.061,0371m e E 595.864,4653m; 303°01'31" e 13,814 m até interceptar o vértice V399, de coordenadas N 7.790.068,5659m e E 595.852,8835m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 488 - LOTE 07 - R.I. IBIRITÉ / MATRÍCULA 3.291 - LOTE 08 DA QUADRA 18 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'58" e 31,408 m até interceptar o vértice V400, de coordenadas N 7.790.087,7654m e E 595.828,0267m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *RUA 07 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°14'58" e 18,704 m até interceptar o vértice V398, de coordenadas N 7.790.061,0371m e E 595.864,4653m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 488 - LOTE 07 - R.I. IBIRITÉ / MATRÍCULA 3.291 - LOTE 08 DA QUADRA 18 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'58" e 31,408 m até interceptar o vértice V401, de coordenadas N 7.790.095,7964m e E 595.819,0476m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 17.487 - LOTE 07 - R.I. IBIRITÉ / MATRÍCULA 87.773 - LOTE 08 DA QUADRA 19 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°13'24" e 61,257 m até interceptar o vértice V402, de coordenadas N 7.790.136,9627m e E 595.773,6848m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.774 - LOTE 09 DA QUADRA 19 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°52'05" e 23,279 m até interceptar o vértice V403, de coordenadas N 7.790.158,2507m e E 595.783,1041m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.774 - LOTE 09 - R.I. BETIM / MATRÍCULA 87.775 - LOTE 10 DA QUADRA 19 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°09'30" e 16,459 m até interceptar o vértice V404, de coordenadas N 7.790.160,7805m e E 595.799,3675m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.775 - LOTE 10 DA QUADRA 19 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°31'48" e 30,802 m até interceptar o vértice V405, de coordenadas N 7.790.159,9581m e E 595.830,1586m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.775 - LOTE 10 - R.I. BETIM / MATRÍCULA 87.779 - LOTE 14 DA QUADRA 19 DO BAIRRO CASCATA R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°59'11" e 17,906 m até interceptar o vértice V406, de coordenadas N 7.790.166,0863m e E 595.846,9830m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.779 - LOTE 14 DA QUADRA 19 - R.I. BETIM / RUA 15 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°09'55" e 17,395 m até interceptar o vértice V407, de coordenadas N 7.790.181,6987m e E 595.854,6535m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *RUA 15 DO BAIRRO CASCATA / MATRÍCULA 87.784 - LOTE 05 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°09'55" e 17,395 m até interceptar o vértice V408, de coordenadas N 7.790.194,9547m e E 595.859,4385m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.784 - LOTE 05 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°36'32" e 10,666 m até interceptar o vértice V409, de coordenadas N 7.790.204,4908m e E 595.864,2156m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.784 - LOTE 05 - R.I. BETIM / MATRÍCULA 29.596 - LOTE 04 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°39'21" e 22,760 m até interceptar o vértice V410, de coordenadas N 7.790.226,5408m e E 595.858,5770m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 29.596 - LOTE 04 - R.I. IBIRITÉ / MATRÍCULA 29.595 - LOTE 03 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°16'08" e 18,064 m até interceptar o vértice V411, de coordenadas N 7.790.239,3736m e E 595.845,8641m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 25.995 - LOTE 02 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°54'39" e 12,067 m até interceptar o vértice V412, de coordenadas N 7.790.248,9998m e E 595.838,5867m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.780 - LOTE 01 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°18'00" e 24,490 m até interceptar o vértice V413, de coordenadas N 7.790.270,4812m e E 595.826,8260m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *AVENIDA 19 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°03'33" e 22,115 m até interceptar o vértice V414, de coordenadas N 7.790.288,6099m e E 595.814,1600m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *AVENIDA 19 DO BAIRRO CASCATA / R-1 MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 01 E 02 DA QUADRA 22 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°20'12" e 23,181 m até interceptar o vértice V415, de coordenadas N 7.790.309,3255m e E 595.803,7577m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 03 DA QUADRA 22 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°24'53" e 13,416 m até interceptar o vértice V416, de coordenadas N 7.790.322,1838m e E 595.799,9282m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 23.305 - LOTE 07 DA QUADRA 22 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°17'49" e 11,173 m até interceptar o vértice V417, de coordenadas N 7.790.332,8277m e E 595.796,5306m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 08 DA QUADRA 22 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°29'37" e 38,346 m até interceptar o vértice V418, de coordenadas N 7.790.368,9730m e E 595.783,7263m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 08 DA QUADRA 22 / R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 01 DA QUADRA 26 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°54'42" e 12,658 m até interceptar o vértice V419, de coordenadas N 7.790.381,6144m e E 595.784,3693m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 01 DA QUADRA 26 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°33'56" e 9,087 m até interceptar o vértice V420, de coordenadas N 7.790.390,7005m e E 595.784,4589m; 354°15'54" e 30,829 m até interceptar o vértice V421, de coordenadas N 7.790.421,3748m e E 595.781,3783m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 02 E 05 / MATRÍCULA 45.830 - LOTE 06 DA QUADRA 26 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°50'03" e 46,713 m até interceptar o vértice V422, de coordenadas N 7.790.468,0167m e E 595.778,7984m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 45.830 - LOTE 06 DA QUADRA 26 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°12'01" e 22,011 m até interceptar o vértice V423, de coordenadas N 7.790.476,6877m e E 595.758,5676m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 45.830 - LOTE 06 - QUADRA 26 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM / RUA 20 DO BAIRRO CASCATA / R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 01 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°21'59" e 25,779 m até interceptar o vértice V424, de coordenadas N 7.790.482,2087m e E 595.733,3863m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 01 / MATRÍCULA 5.444 - LOTE 04 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°11'18" e 22,540 m até interceptar o vértice V425, de coordenadas N 7.790.488,4926m e E 595.711,7405m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 5.444 - LOTE 04 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°33'19" e 15,449 m até interceptar o vértice V426, de coordenadas N 7.790.498,1213m e E 595.699,6595m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 65.683 - LOTE 05 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°31'47" e 14,779 m até interceptar o vértice V427, de coordenadas N 7.790.511,5724m e E 595.693,5379m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 54.274 - LOTE 06 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°16'25" e 13,645 m até interceptar o vértice V428, de coordenadas N 7.790.524,7691m e E 595.690,0693m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 07 E 13 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°21'06" e 18,553 m até interceptar o vértice V429, de coordenadas N 7.790.542,8201m e E 595.694,3536m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 13 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°44'12" e 16,153 m até interceptar o vértice V430, de coordenadas N 7.790.556,0947m e E 595.703,5579m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 49.033 - LOTE 14 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°45'21" e 14,761 m até interceptar o vértice V431, de coordenadas N 7.790.569,3896m e E 595.709,9722m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 42.421 - LOTE 15 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°24'09" e 15,772 m até interceptar o vértice V432, de coordenadas N 7.790.581,4001m e E 595.720,1949m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 32.468 - LOTE 16 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°12'05" e 21,274 m até interceptar o vértice V433, de coordenadas N 7.790.598,5675m e E 595.732,7601m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 17 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°15'57" e 13,066 m até interceptar o vértice V434, de coordenadas N 7.790.609,4927m e E 595.739,9273m; 33°15'57" e 13,066 m até interceptar o vértice V435, de coordenadas N 7.790.620,4179m e E 595.747,0945m; 344°57'56" e 7,367 m até interceptar o vértice V436, de coordenadas N 7.790.627,5329m e E 595.745,1835m; 50°13'34" e 9,581 m até interceptar o vértice V437, de coordenadas N 7.790.636,6217m e E 595.742,1534m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *LUGAR DENOMINADO PINTADOS, COM ÁREA DE 538.479,04m2 (MATRÍCULA 7769 R.I. BETIM)*, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°31'49" e 50,237 m até interceptar o vértice V438, de coordenadas N 7.790.678,4989m e E 595.769,9032m; 28°24'38" e 19,390 m até interceptar o vértice V439, de coordenadas N 7.790.695,5533m e E 595.779,1285m; 13°31'38" e 24,126 m até interceptar o vértice V440, de coordenadas N 7.790.719,0096m e E 595.784,7717m; 10°37'01" e 20,798 m até interceptar o vértice V441, de coordenadas N 7.790.739,4517m e E 595.788,6036m; 38°39'38" e 12,099 m até interceptar o vértice V442, de coordenadas N 7.790.748,8992m e E 595.796,1618m; 61°11'56" e 26,274 m até interceptar o vértice V443, de coordenadas N 7.790.761,5573m e E 595.819,1858m; 48°53'14" e 58,893 m até interceptar o vértice V444, de coordenadas N 7.790.800,2821m e E 595.863,5566m; 18°13'20" e 35,974 m até interceptar o vértice V445, de coordenadas N 7.790.834,4522m e E 595.874,8059m; 13°33'51" e 25,514 m até interceptar o vértice V446, de coordenadas N 7.790.859,2549m e E 595.880,7899m; 341°26'27" e 18,194 m até interceptar o vértice V447, de coordenadas N 7.790.876,5030m e E 595.874,9989m; 8°01'05" e 15,703 m até interceptar o vértice V448, de coordenadas N 7.790.892,0525m e E 595.877,1892m; 32°31'19" e 15,326 m até interceptar o vértice V449, de coordenadas N 7.790.904,9749m e E 595.885,4286m; 10°47'54" e 47,791 m até interceptar o vértice V450, de coordenadas N 7.790.951,9193m e E 595.894,3822m; 348°16'57" e 138,282 m até interceptar o vértice V451, de coordenadas N 7.791.087,3199m e E 595.866,2991m; 346°13'15" e 63,667 m até interceptar o vértice V452, de coordenadas N 7.791.149,1549m e E 595.851,1348m; 353°00'08" e 23,128 m até interceptar o vértice V453, de coordenadas N 7.791.172,1109m e E 595.848,3170m; 339°18'44" e 35,195 m até interceptar o vértice V454, de coordenadas N 7.791.205,0363m e E 595.835,8835m; 354°03'41" e 74,941 m até interceptar o vértice V455, de coordenadas N 7.791.279,5751m e E 595.828,1298m; 14°48'01" e 27,546 m até interceptar o vértice V456, de coordenadas N 7.791.306,2067m e E 595.835,1663m; 353°50'28" e 15,033 m até interceptar o vértice V457, de coordenadas N 7.791.321,1533m e E 595.833,5534m; 11°16'47" e 26,281 m até interceptar o vértice V458, de coordenadas N 7.791.346,9268m e E 595.838,6940m; 341°45'40" e 24,127 m até interceptar o vértice V459, de coordenadas N 7.791.369,8414m e E 595.831,1429m; 352°37'04" e 31,136 m até interceptar o vértice V460, de coordenadas N 7.791.400,7197m e E 595.827,1422m; 329°14'13" e 12,006 m até interceptar o vértice V461, de coordenadas N 7.791.411,0368m e E 595.821,0010m; 318°41'32" e 14,245 m até interceptar o vértice V462, de coordenadas N 7.791.421,7374m e E 595.811,5978m; 289°35'29" e 31,775 m até interceptar o vértice V463, de coordenadas N 7.791.432,3921m e E 595.781,6619m; 309°05'13" e 36,560 m até interceptar o vértice V464, de coordenadas N 7.791.455,4433m e E 595.753,2843m; 38°10'53" e 41,132 m até interceptar o vértice V465, de coordenadas N 7.791.487,7751m e E 595.778,7099m; 48°48'46" e 35,635 m até interceptar o vértice V466, de coordenadas N 7.791.511,2414m e E 595.805,5272m; 358°32'21" e 17,188 m até interceptar o vértice V467, de coordenadas N 7.791.528,4240m e E 595.805,0891m; 13°55'25" e 35,849 m até interceptar o vértice V468, de coordenadas N 7.791.563,2193m e E 595.813,7152m; 22°29'44" e 21,705 m até interceptar o vértice V469, de coordenadas N 7.791.583,2730m e E 595.822,0199m; 39°02'30" e 16,907 m até interceptar o vértice V470, de coordenadas N 7.791.596,4044m e E 595.832,6693m; 56°32'02" e 26,186 m até interceptar o vértice V471, de coordenadas N 7.791.610,8447m e E 595.854,5143m; 73°44'16" e 23,558 m até interceptar o vértice V472, de coordenadas N 7.791.617,4416m e E 595.877,1294m; 66°55'36" e 20,550 m até interceptar o vértice V473, de coordenadas N 7.791.625,4953m e E 595.896,0353m; 54°46'24" e 117,324 m até interceptar o vértice V474, de coordenadas N 7.791.693,1694m e E 595.991,8746m; 51°09'38" e 7,097 m até interceptar o vértice V475, de coordenadas N 7.791.697,6200m e E 595.997,4023m; 15°51'00" e 61,811 m até interceptar o vértice V476, de coordenadas N 7.791.757,0812m e E 596.014,2841m; 18°42'00" e 16,038 m até interceptar o vértice V477, de coordenadas N 7.791.772,2730m e E 596.019,4262m; 26°26'27" e 38,237 m até interceptar o vértice V478, de coordenadas N 7.791.806,5101m e E 596.036,4522m; 11°37'34" e 24,914 m até interceptar o vértice V479, de coordenadas N 7.791.830,9126m e E 596.041,4729m; 7°07'31" e 24,340 m até interceptar o vértice V480, de coordenadas N 7.791.855,0641m e E 596.044,4919m; 14°22'54" e 11,510 m até interceptar o vértice V481, de coordenadas N 7.791.866,2132m e E 596.047,3507m; 28°16'16" e 49,565 m até interceptar o vértice V482, de coordenadas N 7.791.909,8658m e E 596.070,8271m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *LUGAR DENOMINADO CHACARAS 01: 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488,*

confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 47, 46 E 45 / MATRÍCULA 22.781 - LOTE 44 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 43 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°54'33" e 49,220 m até interceptar o vértice V559, de coordenadas N 7.790.120,0955m e E 597.291,4596m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 43, 42 E 41 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°53'13" e 27,050 m até interceptar o vértice V560, de coordenadas N 7.790.135,9521m e E 597.269,5441m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 41, 40 / MATRÍCULA 30.371 - LOTE 39 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 38 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°43'40" e 28,562 m até interceptar o vértice V561, de coordenadas N 7.790.139,2983m e E 597.241,1785m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 38, 37 E 36 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°55'14" e 31,617 m até interceptar o vértice V562, de coordenadas N 7.790.133,2223m e E 597.210,1504m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 35, 34, 33, 32, E 31 / MATRÍCULA 23.475 - LOTE 30 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 29 E 28 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°51'16" e 86,761 m até interceptar o vértice V563, de coordenadas N 7.790.129,9741m e E 597.123,4498m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 27 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°44'21" e 16,122 m até interceptar o vértice V564, de coordenadas N 7.790.134,8861m e E 597.108,0947m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com ÁREA VERDE DO BAIRRO PALMEIRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°07'16" e 75,729 m até interceptar o vértice V565, de coordenadas N 7.790.208,6380m e E 597.125,2858m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.105 - LOTE 08 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°15'16" e 9,650 m até interceptar o vértice V566, de coordenadas N 7.790.203,6312m e E 597.133,5354m; ; 78°38'13" e 18,170 m até interceptar o vértice V567, de coordenadas N 7.790.207,2112m e E 597.151,3492m; ; 111°00'34" e 20,330 m até interceptar o vértice V568, de coordenadas N 7.790.199,9224m e E 597.170,3277m; ; 91°08'56" e 9,413 m até interceptar o vértice V569, de coordenadas N 7.790.199,7337m e E 597.179,7390m; ; deste segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 14,893m, coordenadas de centro N 7.790.213,0969m e E 597.186,3144m; e desenvolvimento total de 15,720m confrontando com RUA 25 DO BAIRRO PALMEIRAS, até interceptar o vértice V570, de coordenadas N 7.790.200,7903m e E 597.194,7025m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.106 - LOTE 09 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°43'30" e 19,400 m até interceptar o vértice V571, de coordenadas N 7.790.197,1801m e E 597.213,7634m; ; 5°44'29" e 8,221 m até interceptar o vértice V572, de coordenadas N 7.790.205,3596m e E 597.214,5858m; ; 32°18'37" e 5,050 m até interceptar o vértice V573, de coordenadas N 7.790.209,6276m e E 597.217,2851m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.107 - LOTE 10 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°18'37" e 10,000 m até interceptar o vértice V574, de coordenadas N 7.790.218,0793m e E 597.222,6301m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.108 - LOTE 11 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°57'27" e 10,175 m até interceptar o vértice V575, de coordenadas N 7.790.233,3310m e E 597.235,9318m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.110 - LOTE 13 / MATRÍCULA 10.111 - LOTE 14 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°16'27" e 23,324 m até interceptar o vértice V576, de coordenadas N 7.790.233,3310m e E 597.235,9318m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.110 - LOTE 13 / MATRÍCULA 10.111 - LOTE 14 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°31'41" e 13,365 m até interceptar o vértice V578, de coordenadas N 7.790.248,9287m e E 597.269,1137m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.116 - LOTE 19 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°56'52" e 38,483 m até interceptar o vértice V579, de coordenadas N 7.790.262,1236m e E 597.305,2636m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 2.695 - LOTE 01 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 03 / MATRÍCULA 22.629 - LOTE 04 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 05, 06, 07 / MATRÍCULA 17.179 - LOTE 08 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 09, 10, 11 DA QUADRA 16 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°30'02" e 104,345 m até interceptar o vértice V580, de coordenadas N 7.790.355,049m e E 597.351,8228m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 2.695 - LOTE 11 E 12 / MATRÍCULA 20.617 - LOTE 13 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 14 DA QUADRA 16 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°21'53" e 24,611 m até interceptar o vértice V581, de coordenadas N 7.790.377,3623m e E 597.363,1355m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 2.695 - LOTE 14, 15, 16 E 17 / MATRÍCULA 21.878 - LOTE 18 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 19, 20, 21, 22 / MATRÍCULA 20.249 - LOTE 23 / MATRÍCULA 24.411 - LOTE 24 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 25 / MATRÍCULA 6.817 - LOTE 26 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 27, 28 E 29 / MATRÍCULA 15.816 - LOTE 30 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 31 / MATRÍCULA 12.236 - LOTE 32 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 33 / MATRÍCULA 14.862 - LOTE 34 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 35 DA QUADRA 16 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°48'33" e 216,536 m até interceptar o vértice V505, de coordenadas N 7.790.522,7885m e E 597.523,5692m; ; deste, segue por confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: e m até interceptar o vértice V505, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, procedo à NOTIFICAÇÃO dos seguintes titulares confrontantes: AGNES PAULA SOARES DE SOUZA, CI MG-15.110.832, CPF 080.819.956-09; WAGNER DE ARAÚJO, CI M-3.634.573, CPF 584.249.386-15; CARLOS MAGNO MONTEIRO, CI M-6.336.874, CPF 963.011.806-82; EDWARD RIBEIRO DE ANDRADE, CI M-3.128.412, CPF 660.168.276-49; GERALDO MAGELA SOARES, CI M-155.990, CPF 195.429.176-00; IZAUQUE VIEIRA DE SOUZA, CI M-3.452.246, CPF 653.997.656-91; JANDER DIAS DE OLIVEIRA, CI M-4.618.501, CPF 711.187.216-91; JOSÉ DE AGUIAR, CI M-8.402.551, CPF 130.916.626-91; JURANDIR DE OLIVEIRA REIS, CI M-7.291.278, CPF 960.127.146-53; LUIZ RABELO DA SILVA, CI MG-4.808.866, CPF 757.675.036-72; MICHELE ALMEIDA DE MAGALHÃES, CI MG-13.269.410, CPF 065.326.926-97; MURILO DE SOUZA, CI M-1.531.436, CPF 326.341.616-20; NILSON PAULO DOS REIS JUNIOR, CI MG-5.616.659, CPF 839.209.786-68; WELLINGTON PEREIRA DE PAULO, CI MG-11.970.551, CPF 054.101.526-54; ÁREA 4 com 36.375,57m² a seguir caracterizada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V582, de coordenadas N 7.790.156,7763m e E 596.884,2191m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com ÁREA VERDE DO BAIRRO PALMEIRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°35'06" e 224,943 m até interceptar o vértice V564, de coordenadas N 7.790.134,8842m e E 597.108,0942m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 27 QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°07'16" e 0,002 m até interceptar o vértice V564A, de coordenadas N 7.790.134,8827m e E 597.108,0939m; deste segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando MATRÍCULA 10.097 - LOTE 27, 26 E 25 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°23'21" e 35,606m até interceptar o vértice V584, de coordenadas N 7.790.114,1502m e E 597.079,1466m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 25, 24, 23 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°51'23" e 19,769 m até interceptar o vértice V585, de coordenadas N 7.790.097,0047m e E 597.069,3048m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 23, 22, 21 E 20 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°52'13" e 29,844 m até interceptar o vértice V586, de coordenadas N 7.790.074,7812m e E 597.049,3856m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com SERVIÇÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 20 E 19 DO BAIRRO PALMEIRAS / MATRÍCULA 22.451 - LOTE 19 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°31'01" e 6,306 m até interceptar o vértice V587, de coordenadas N 7.790.072,8866m e E 597.043,3706m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 22.451 - LOTE 19 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 18, 17, 16, 15 E 14 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°57'31" e 80,321 m até interceptar o vértice V588, de coordenadas N 7.790.084,0075m e E 596.963,8228m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 14, 13, 12, E 10 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°31'03" e 48,689 m até interceptar o vértice V589, de coordenadas N 7.790.035,8552m e E 596.956,6113m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 10, 09, 08, 07 E 06 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°25'51" e 12,768 m até interceptar o vértice V588, de coordenadas N 7.790.084,0075m e E 596.963,8228m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 09, 08, 07 E 06 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°43'36" e 47,503 m até interceptar o vértice V591, de coordenadas N 7.790.011,5364m e E 596.902,8890m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 06, 05, 04, 03 E 02 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°35'23" e 38,983 m até interceptar o vértice V592, de coordenadas N 7.789.983,7747m e E 596.875,5219m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 02 E 01 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°05'42" e 31,559 m até interceptar o vértice V593, de coordenadas N 7.789.959,6326m e E 596.855,1959m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 01 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°45'49" e 14,843 m até interceptar o vértice V594, de coordenadas N 7.789.945,0745m e E 596.858,0881m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com AVENIDA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°57'59" e 68,218 m até interceptar o vértice V595, de coordenadas N 7.789.949,7932m e E 596.790,0336m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 30.070 - LOTE 01 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°53'45" e 40,398 m até interceptar o vértice V596, de coordenadas N 7.789.980,7869m e E 596.815,9446m; ; 23°17'57" e 29,271 m até interceptar o vértice V597, de coordenadas N 7.790.007,6708m e E 596.827,5221m; ; 289°07'20" e 45,195 m até interceptar o vértice V598, de coordenadas N 7.790.022,4759m e E 596.784,8212m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 30.070 - LOTE 01 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°28'30" e 41,620 m até interceptar o vértice V599, de coordenadas N 7.789.984,3011m e E 596.768,2421m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 02 / MATRÍCULA 28.992 - LOTE 03 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 04, 05 E 06 / MATRÍCULA 22.098 - LOTE 07 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 08 / MATRÍCULA 22.758 - LOTE 09 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 10 E 13 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°12'48" e 91,097 m até interceptar o vértice V600, de coordenadas N 7.789.990,9939m e E 596.677,3916m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 13 / MATRÍCULA 23.935 - LOTE 14 / MATRÍCULA 21.407 - LOTE 15 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 16 / MATRÍCULA 22.165 - LOTE 17 / MATRÍCULA 23.723 - LOTE 18 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 19 / MATRÍCULA 15.249 - LOTE 21 / MATRÍCULA 14.352 - LOTE 22 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 23 E 24 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°41'43" e 102,572 m até interceptar o vértice V601, de coordenadas N 7.790.082,1370m e E 596.630,3393m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 24, 23, 30, 31, 32 E 33 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°24'13" e 55,065 m até interceptar o vértice V602, de coordenadas N 7.790.105,0564m e E 596.680,4077m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 36, 37 E 38 / MATRÍCULA 20.128 - LOTE 39 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°20'16" e 48,707 m até interceptar o vértice V603, de coordenadas N 7.790.064,0519m e E 596.706,6940m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 / SERVIÇÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 49 E 50 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°20'13" e 144,689 m até interceptar o vértice V604, de coordenadas N 7.790.035,6093m e E 596.848,5599m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 50 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°47'35" e 27,340 m até interceptar o vértice V605, de coordenadas N 7.790.053,9765m e E 596.868,8112m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 51 E 52 / MATRÍCULA 21.456 - LOTE 53 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 54 / MATRÍCULA 32.397 - LOTE 55 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 56 E 57 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°31'27" e 103,948 m até interceptar o vértice V582, de coordenadas N 7.790.156,7763m e E 596.884,2191m; ; deste, segue por confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: e m até interceptar o vértice V582, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, procedo à NOTIFICAÇÃO dos seguintes titulares de imóveis confrontantes: ALEXANDRE DIAS NUNES, CI 7.258.468, CPF 043.004.276-07; EDER FERREIRA DA ROCHA, CI 3.928.706, CPF 541.988.526-34; EDIMAR DOS SANTOS PEREIRA, CI 13.516.837, CPF 061.866.776-00; FABIANA SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA, CI 12.558.795, CPF 071.056.776-80; GERALDO DOS SANTOS LEÃO, CI 5.094.561, CPF 1.680.006-34; JOBSON SARTORI SOARES, CPF 892.336.546-72; LARISSA DE OLIVEIRA VEIRA, CI 17.345.072, CPF 072.939.316-03; PAULO GABRIEL DA SILVA SANTOS, CI M-8.360.751, CPF 035.746.076-60; PÊNDULO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 65.267.765/0001-08; ROBSON GERALDO ESTEVES DA SILVA, CI MG-2.269.349, CPF 450.693.446-68; RODRIGO EUGÊNIO GOMES DE FREITAS, CI 14.157.898, CPF 083.604.866-57; SHEILA APARECIDA AUGUSTINHO, CI MG-4.891.850, CPF 732.068.066-15; SILVIO MAICON MOREIRA, CI MG-10.906.691, CPF 014.302.786-76; SIMONE CRISTINA MONTEIRO DE REZENDE, CI MG-6.609.999, CPF 937.037.036-49; VANDERLEI NUNES DOS SANTOS, CI M-4.141.258, CPF 106.284.978-73. ÁREA 5 com 11.593,72m² a seguir descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V606, de coordenadas N 7.789.986,0401m e E 597.028,9595m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 33, 34, 35, 36 E 37 / MATRÍCULA 28.639 - LOTE 38 / MATRÍCULA 29.601 - LOTE 39 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 40, 41, 42, 43 E 44 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°44'25" e 124,676 m até interceptar o vértice V607, de coordenadas N 7.789.964,9469m e E 597.151,8343m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 4.816 - LOTE 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04 / MATRÍCULA 28.419 - LOTE 03 / MATRÍCULA 4.816 - LOTE 02 / MATRÍCULA 28.886 - LOTE 01 DA QUADRA 06 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°31'36" e 99,167 m até interceptar o vértice V608, de coordenadas N 7.789.910,2518m e E 597.069,1151m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 28.886 - LOTE 01 DA QUADRA 06 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°09'33" e 29,807 m até interceptar o vértice V609, de coordenadas N 7.789.886,0890m e E 597.086,5680m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com RUA 01 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°30'30" e 8,200 m até interceptar o vértice V610, de coordenadas N 7.789.880,3421m e E 597.080,7182m; ; 215°59'02" e 2,706 m até interceptar o vértice V611, de coordenadas N 7.789.878,1522m e E 597.079,1281m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 01, 02, 03 E 04 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°28'38" e 41,045 m até interceptar o vértice V612, de coordenadas N 7.789.882,0699m e E 597.038,2709m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 04, 05 E 06 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°42'42" e 23,182 m até interceptar o vértice V613, de coordenadas N 7.789.879,9333m e E 597.015,1872m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 06 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 18 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°39'13" e 92,987 m até interceptar o vértice V614, de coordenadas N 7.789.951,8426m e E 596.956,2326m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com MATRÍCULA 10.097 - LOTE 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31 E 32 / SERVIÇÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 25 E 26 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°48'55" e 80,363 m até interceptar o vértice V606, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, procedo à NOTIFICAÇÃO dos seguintes titulares de imóveis confrontantes: REINALDO DE ASSIS JORGE, CI M-5.849.465, CPF 864.846.806-04; ÁREA 6 com 477,377m² assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V615, de coordenadas N 7.791.845,3224m e E 596.895,4247m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com ÁREA VERDE DO DO DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS (AV-58 - 67,630 R.I. CONTAGEM), com os seguintes azimutes e distâncias: 136°07'56" e 60,645 m até interceptar o vértice V616, de coordenadas N 7.791.801,6008m e E 596.937,4518m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com AVENIDA ESTRELA POLAR DO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°17'31" e 16,391 m até interceptar o vértice V617, de coordenadas N 7.791.793,9799m e E 596.922,9405m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com RUA 01 DO BAIRRO MIRANTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°48'44" e 58,251 m até interceptar o vértice V615, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M; e ÁREA 7 com 2.774,15m² a seguir caracterizada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V618, de coordenadas N 7.791.774,5607m e E 596.963,3905m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com ÁREA VERDE DO DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS (AV-58-67,630 R.I. CONTAGEM), com os seguintes azimutes e distâncias: 156°43'24" e 14,176 m até interceptar o vértice V619, de coordenadas N 7.791.761,5390m e E 596.968,9923m; ; 138°17'36" e 21,640 m até interceptar o vértice V620, de coordenadas N 7.791.745,3831m e E 596.983,3900m; ; 133°54'15" e 8,663 m até interceptar o vértice V621, de coordenadas N 7.791.739,3755m e E 596.989,6319m; ; 128°20'31" e 17,015 m até interceptar o vértice V622, de coordenadas N 7.791.728,8203m e E 597.002,9770m; ; 117°27'15" e 33,383 m até interceptar o vértice V623, de coordenadas N 7.791.713,4295m e E 597.032,6001m; ; 107°29'49" e 39,741 m até interceptar o vértice V624, de coordenadas N 7.791.701,4812m e E 597.070,5022m; ; 105°58'57" e 36,661 m até interceptar o vértice V625, de coordenadas N 7.791.691,3868m e E 597.105,7464m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com SERVIÇÃO DE PASSAGEM DO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°45'05" e 19,476 m até interceptar o vértice V626, de coordenadas N 7.791.671,9528m e E 597.104,4722m; ; deste, segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 84,403m, coordenadas de centro N 7.791.601,8713m e E 597.057,4347m, e desenvolvimento total de 33,759m confrontando com RUA 01 DO BAIRRO MIRANTE, até interceptar o vértice V627, de coordenadas N 7.791.684,7347m e E 597.073,4702m; ; deste, segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio 207,122m, coordenadas de centro N 7.791.479,2095m e E 597.047,8173m, e desenvolvimento total de 15,846m até interceptar o vértice V628, de coordenadas N 7.791.686,0970m e E 597.057,6866m; ; deste, segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 77,170m, coordenadas de centro N 7.791.763,1801m e E 597.061,3637m, e desenvolvimento total de 55,638m até interceptar o vértice V629, de coordenadas N 7.791.707,7054m e E 597.077,7177m; ; 314°02'24" e 81,148 m até interceptar o vértice V630, de coordenadas N 7.791.764,1163m e E 596.949,3838m; ; 340°37'55" e 2,754 m até interceptar o vértice V631, de coordenadas N 7.791.766,7142m e E 596.944,4706m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com AVENIDA ESTRELA POLAR DO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°15'35" e 16,857 m até interceptar o vértice V618, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M; procedo à NOTIFICAÇÃO do MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ 18.175.508